



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº. 6970 DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a  
Sebastião Sales Lelis.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE CONCEDER:

A partir de 02/04/2013, aposentadoria voluntária por tempo de  
contribuição a **Sebastião Sales Lelis**, RG nº. 3.764.931, CPF nº  
591.822.378-91, matrícula 191, Motorista, Padrão 10, nível III-E, do quadro  
de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo  
6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de maio de 2013.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de  
Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria